



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 180/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE.

ENTIDADE	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS : COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
DATA	: 05/11/25
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: Nº 24670/2025
APOSTILAMENTO	: Nº 180/2023-6

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, portadora do RG nº 27.679.830-2 e inscrito no CPF nº 218.162.078-45, e de outro lado a **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Ibatinga, nº 291, Jd. Umuarama, CEP: 13343-825, Indaiatuba/SP, E-mail: diretoria@ciaspe.org.br / ciaspe@ciaspe.org.br, Fone: (19) 3894-5351, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.225/0001-30, têm entre si justo e contratado o presente termo de apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 13/03/2023 e seus aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

- 1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2025, conforme ofício 121/25 OSC, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos do Processo Administrativo nº 24670/25
- 1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 05 de novembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

Gestor:

Nathalia Denise Stoco
LR.